



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.551

Referenda a Provisão CEPE n.º 083/2013 que resolveu, *ad referendum* deste Conselho, sobre afastamento de docente para realização de estágio técnico.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 330ª reunião ordinária, realizada em 06 de dezembro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.008046/2013-97 e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Referendar a Provisão CEPE n.º 83/2013 que aprovou, *ad referendum* deste Conselho, o afastamento integral da Profª. **Flaviane de Magalhães Barros**, lotada no Departamento de Direito da Escola de Direito, Turismo e Museologia, para realizar estágio técnico na Università degli studi di Firenze, Itália, no período de 10 de dezembro de 2013 a 30 de janeiro de 2014, com ônus limitado pela UFOP e ônus pela FAPEMIG, desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ouro Preto, em 03 de dezembro de 2013.

20 DEZ 2013 / 071

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente